



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Sessões do Pleno deste Tribunal, sob a Presidência do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, realizou-se a audiência de conciliação do **Proc. 0024249-70.2013.5.24.0000 - DC**.

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 73.502.197/0001-30

Representante: Sra. Helena Delgado

Advogadas: Dr^a Olívia Maria Moreira Brandão – OAB/MS nº 11458

SUSCITADO: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.555.329/0001-96

Representante: Sra. Fátima do Carmo Albino Maia.

Advogada: Dra. Rosely Coelho Scândola – OAB/MS 1706

Presentes o suscitante, o suscitado, seus respectivos advogados e o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Procurador Paulo Douglas Almeida de Moraes.

Aberta a audiência às **dez horas e trinta e quatro minutos**, o Desembargador Instrutor indagou às partes sobre a possibilidade de uma composição.

As partes se compuseram da seguinte forma:

- 1) Reajuste de 8% sobre o salário de maio de 2012, a ser pago a partir de maio de 2013;
- 2) Adicional de qualificação em 5% sobre o salário base apenas dos enfermeiros (cláusula 31ª da pauta de reivindicação)

As partes estabelecem que o retroativo de maio de 2013 a dezembro de 2013 será pago na folha de janeiro de 2014, assim como a incorporação do índice de reajuste.

Esclarecem as partes que esta composição não abrange os empregados da base territorial de Dourados-MS.

O MPT manifesta sua concordância com os termos do acordo.

Homologa-se o acordo nos seus estritos termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

As partes deverão apresentar a CCT, até o dia 18.12.2013, com as cláusulas ora acordadas, mantendo-se as demais do instrumento coletivo anterior.

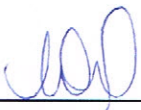
Cientes as partes e o MPT.

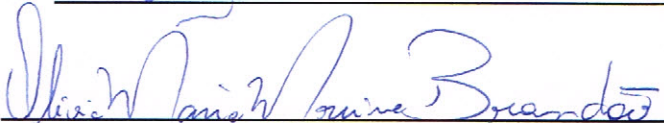
Audiência encerrada às 10h52min.

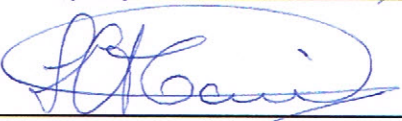
NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Desembargador Vice-Presidente

PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES
Procurador da PRT da 24ª Região

Adriana Leila Pereira Souza
Técnico Judiciário

Representante do suscitante: 

Advogada do suscitante: 

Representante do suscitado: 

Advogada do suscitado: 